



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O FIM DA ESCALA 6X1 VIDA DIGNA AO TRABALHADOR (PEC 221/19)

REQUERIMENTO Nº /2026 (Do Sr. LUIZ GASTÃO)

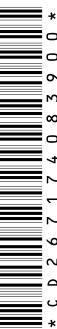
Requer o aditamento ao REQ 27/2026 para inclusão de convidados na audiência Pública que debaterá os impactos socioeconômicos da referida proposta, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base nos termos regimentais aplicáveis às Comissões Especiais, o aditamento ao REQ 27/2026 para a inclusão de convidados do segmento de alimentação fora do lar, setor vital para a economia nacional e geração de empregos, na audiência Pública que debaterá os impactos socioeconômicos da referida proposta, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1.

Para subsidiar tecnicamente este debate, propomos a participação dos seguintes convidados:

- I. **Sr. Newton Pereira** - Presidente do Sindicato de Bares e Restaurantes de Goiás (Sindbares-GO);
- II. **Sr. Fernando Blower** - Diretor Executivo da Associação Nacional de Restaurantes (ANR);
- III. **Sr. Marcelo Baiocchi Carneiro** - Presidente da Fecomércio - GO;
- IV. **Sr. André Luiz Baptista Lins Rocha** - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG-GO).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A discussão sobre o fim da **escala 6x1**, proposta pela **PEC 221/2019**, exige uma análise técnica profunda e fundamentada, especialmente em setores de mão de obra intensiva que operam em regime de continuidade e hospitalidade. O setor de bares e restaurantes é um dos maiores empregadores do Brasil, sendo responsável por milhões de postos de trabalho formais e desempenhando um papel crucial no desenvolvimento regional.

Entendemos que qualquer alteração na jornada laboral deve ser precedida de um estudo rigoroso sobre a viabilidade econômica das empresas, especialmente as micro e pequenas empresas (MPEs), que compõem a vasta maioria deste setor. A transição para um novo modelo de jornada não pode ignorar os custos operacionais, o impacto no fluxo de caixa e a necessidade de manutenção da qualidade do serviço prestado à população.

O setor de alimentação fora do lar possui peculiaridades únicas: a demanda é inversamente proporcional ao descanso de outros setores, com picos de atividade em feriados e finais de semana. A imposição de uma redução abrupta de jornada sem a devida compensação de produtividade ou incentivos fiscais pode resultar em um aumento insustentável dos custos fixos, gerando, em última instância, repasse de preços ao consumidor ou fechamento de estabelecimentos, o que comprometeria a oferta de empregos.

Além disso, é necessário avaliar a experiência transcultural e a necessidade de fluência em





CÂMARA DOS DEPUTADOS

competências interpessoais que o setor exige. Profissionais de bares e restaurantes não apenas executam tarefas, mas gerenciam interações complexas que definem a hospitalidade brasileira. Uma reforma desconectada da realidade operacional do "chão de loja" e das métricas operacionais pode fragilizar esse ecossistema.

A participação das entidades representativas aqui listadas é imperativa para que possamos construir uma legislação equilibrada.

A aprovação deste requerimento é um passo fundamental para assegurar que a PEC 221/2019 promova justiça social sem sacrificar a vitalidade econômica de um dos setores mais resilientes e importantes do nosso país.

Sala das Comissões, de de 2026.

Deputado LUIZ GASTÃO

